

bu me 849/98

Sameiroado

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA -

PROJETO DE LEI N.º 026/98.

Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Luzia Feitosa - "Vó Luzia", a então praça localizada entre as Ruas General Dutra e José de Alencar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO NA SESSÃO 1148º

DE 1º 11/98 POR UNANIMIDADE Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1998.

VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 10/11/98

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
Marcondes Francisco dos Santos
- Vereador -

Atesto o Recebimento *[Signature]* 23/10/98

em 27 de outubro de 1998

[Signature]
Secretaria
Câmara

JUSTIFICATIVA

Dona Luzia, nascida a 24 de dezembro de 1915, filha de José Ferreira de Lima e Ana Maria da Conceição, natural de Bom Nome - PE, chegou a Paulo Afonso no início das obras da CHESF, há 45 anos, mais precisamente em abril de 1949.

Com muito vigor, dinamismo, espírito de solidariedade e firme convicção religiosa, envolveu-se em vários movimentos da Igreja, iniciando em nossa cidade um anônimo e importante trabalho social na periferia da cidade, independente de ideologia política.

Sem abdicar de suas obrigações familiares, começou uma caminhada de vida, tendo sua participação no Grupo de Cáritos, Apostolado, Vocações Sacerdotais, Folcolares, Vicentinos e outros grupos, direcionando o seu trabalho para evangelização e assistência aos menos favorecidos.

Conviveu harmoniosamente com todos seguimentos hierárquicos da Igreja em Paulo Afonso, gozando do respeito, consideração e reconhecimento dos seus contemporâneos, jovens e crianças, pelo bonito trabalho de dar, sem querer nada em troca.

Qualquer homenagem que se queira prestar a D. Luzia é pouco pelo trabalho pessoal e comunitário que fez de modo simples, porém objetivo.

Sua vida dedicada a Paulo Afonso, por muito tempo, será lembrada como referencial pelas crianças, pelos jovens, pelos detentos, pelos parceiros de caminhada, por Padres e Bispos que carinhosamente a tinham como Vó Luzia.

Muro do Exército

Av. Getúlio Vargas

Antiga
Bahema

Av. Getúlio Vargas

Fábrica
das Molas

Rua São Francisco

Praça Luzia Feitosa
"Vó Luzia"

Av. General Dutra

Rua José de Alencar



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 26198

DATA 27 / 10 / 1998

EMENTA:

Dispõe sobre denominação de praça e da outras providências.

AUTOR: *Vereador Marcondes Francisco das Santos*

Apresentado e lido na Sessão de *27 / 10 / 1981*

ANDAMENTO DO PROJETO.

A Comissão de *Constituição, Justiça e Redação Final*, em *06 / 11 / 1981*.
Parecer N.º *31* de *24 / 11 / 1981* opinando pela *aprovação*

A Comissão de *Obras e Serviços Públicos*, em *06 / 11 / 1981*.
Parecer N.º _____ de _____ / _____ / _____ opinando pela _____

A Comissão de _____ em _____ / _____ / _____.
Parecer N.º _____ de _____ / _____ / _____ opinando pela _____

A Comissão de _____ em _____ / _____ / _____.
Parecer N.º _____ de _____ / _____ / _____ opinando pela _____

A Comissão de _____ em _____ / _____ / _____.
Parecer N.º _____ de _____ / _____ / _____ opinando pela _____

1ª Discussão em *1º / 12 / 1981*. *APROVADO*

2ª Discussão em _____ / _____ / _____.

Outras ocorrências sobre a matéria

APROVADO COM A DISPENSA DAS FORMALIDADES

Remetido ao Prefeito para sanção em _____ / _____ / _____.

Sanccionado em _____ / _____ / _____. Constituído na Lei N.º _____ / _____.